

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

ATA DE REUNIÃO Nº 04

Pauta: 1) Indicação para compor Comissão Eleitoral; 2) Demais informes.

Participantes Governo: Maura Rita SMDHC, Adriana Silva de Oliveira SMDHC, Mariza Laitano SMDHC, Ana Isidoro SMDHC, Eliana de Fatima Amaral Rodrigues SMIT, Monalisa Golçalves de Souza – SMADS, Cerise Goldman Batistic SVMA, Alessandra Gosling – SMDHC, Bergman, Monalisa Gonçalves de Souza SMADS, Amanda Cortez Arcione – SEHAB, Elizete de Oliveira Buriti Leonoro – SMSUB, Débora Gomes – SMDHC, Gabriela Galvão de França SMUL, Bia Perutti -SMPED, Carolina Custódio Pereira dos Santos – SMPED.

Participantes Sociedade Civil: Karoline Gregório Bandeira – Sul, Claudia Rodrigues UBM, Mahã Machado UPM, Isabel Kausz - Comerciantes, Adriana Oliveira Magalhaes Central Única dos Trabalhadores, Maria de Fatima Santos - UMMSP, Vera Machado MMM, Celeste Gastão Leste, Karoline Bandeira UBM, Rosilene Pimentel Gomes – Sul, Celeste Gastão – Leste, Clair Helena Peixoto Oliveira dos Santos – Sul, Vera Padilha UMM, Maria Conceição UMM.

Convidado: Patrícia Gibeli, Lilian Santos de Souza Abade Carvalho – SMDHC, Ligia Salomão – SMDHC, Giovanna Dias – SMDHC, Laila Sankari – SMPED., Fátima De Nóbrega.

Às 17h00 do dia 27 de abril de 2026, no Auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, situado à Rua Líbero Badaró, nº 119, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMPM, em modalidade híbrida. Verificado o quórum de maioria absoluta, com a presença de 26 (vinte e seis) conselheiras, a reunião foi regularmente instalada.

Os trabalhos foram presididos pela Sra. Maura Rita e secretariados pela Sra. Adriana Silva de Oliveira, que procedeu à leitura da pauta para apreciação das conselheiras presentes, que após feita a leitura da pauta, passou a palavra a Vice Presidente Karoline Bandeira que inicialmente, que questionou sobre a quantidade de representantes da sociedade civil para compor a comissão eleitoral.

Na sequência, foi concedida a palavra à Sra. Maria Eliza, representante da DPS, para apresentação da proposta de composição da Comissão Eleitoral, que será integrada por:

- 02 (dois) representantes da SMDHC/CPM;
- 04 (quatro) representantes do CMPM; e
- 01 (um) representante da Câmara Municipal de São Paulo.

Durante a apresentação, foi esclarecido que a proposta observa as disposições

constantes do Decreto nº 57.702/2017, especialmente quanto à composição entre representantes do Poder Público e da sociedade civil. Foi destacado que, nos termos do art. 5º do referido Decreto, compete ao Conselho deliberar acerca da composição da Comissão Eleitoral.

A conselheira Cláudia mencionou o parágrafo único do referido dispositivo, manifestando entendimento de que a composição proposta resultaria em predominância de representantes do Poder Público. Em resposta, Maria Eliza esclareceu a interpretação do dispositivo legal, ressaltando que a representação da Câmara Municipal não se confunde com a representação do Poder Executivo para fins da composição da Comissão. Diante da divergência de entendimentos, deliberou-se pelo encaminhamento da matéria à Assessoria Jurídica da SMDHC para emissão de parecer jurídico, conferindo prioridade à análise da Comissão Eleitoral.

Na sequência, foi questionado o motivo pelo qual a Diretoria não havia recebido as atas das reuniões anteriores. A Vice-Presidente também solicitou que fossem apresentados ao Conselho os critérios adotados para a constituição da Comissão Eleitoral.

Em resposta, Adriana Silva de Oliveira informou que todas as atas haviam sido encaminhadas por correio eletrônico, comprometendo-se, ainda assim, a reenviá-las às conselheiras. Esclareceu, igualmente, que a pauta da presente reunião contemplava a reorganização dos procedimentos relativos ao processo eleitoral, com o objetivo de uniformizar entendimentos e sanar dúvidas, especialmente quanto à composição da Comissão Eleitoral.

Prosseguindo, Maria Eliza realizou a leitura dos dispositivos pertinentes do Decreto para esclarecimento dos critérios estabelecidos. Na oportunidade, Lígia Salomão reforçou os esclarecimentos, informando que a Comissão Eleitoral será responsável pela condução integral do processo eleitoral do Conselho, sendo composta por sete membros, e que seus integrantes ficarão impedidos de concorrer às eleições previstas para setembro de 2026.

Durante os debates, Cláudia colocou seu nome à disposição para compor a Comissão Eleitoral. Maria Eliza informou que, antes da definição da composição, será necessário verificar se as instituições possuem outros representantes a serem indicados.

Cláudia também informou que realizará análise jurídica das disposições constantes do Decreto, da Lei e do Regimento Interno, visando assegurar a correta aplicação dos critérios normativos.

Foi solicitado ainda, pela Adriana Silva de Oliveira que fosse registro em ata, que os conselheiros que já exerceram dois mandatos consecutivos não poderão concorrer à recondução para um terceiro mandato consecutivo, observadas as regras legais e regimentais.

Na sequência, discutiu-se a possibilidade de as instituições da sociedade civil exercerem voto em três segmentos distintos. Deliberou-se que a matéria retornará à pauta para nova discussão, inclusive após manifestação da Assessoria Jurídica, a fim de verificar a viabilidade jurídica da proposta.

Cláudia ressaltou que o Conselho possui histórico de cinco processos eleitorais conduzidos com participação de movimentos mistos, reconhecendo como pertinente o questionamento anteriormente suscitado por Isabel. Maria Eliza concordou quanto à necessidade de manifestação jurídica específica acerca da votação por segmentos, determinando o registro da matéria em ata.

Também foi esclarecido que caberá às coordenações regionais indicar os representantes

das respectivas instituições, competindo à Comissão Eleitoral estabelecer e conduzir os procedimentos necessários à realização do processo eleitoral.

Foi solicitada, ainda, a atualização do sítio eletrônico do Conselho, com a inclusão dos segmentos de representação e demais informações pertinentes. Adriana informou que o Regimento Interno já se encontra disponível no portal institucional para consulta.

Maria Eliza solicitou que Cláudia reflita sobre possíveis indicações para composição da Comissão Eleitoral, esclarecendo que o Poder Público também apresentará seus representantes em momento oportuno.

Em seguida, foram apresentados Pela Vice Presidente Karoline Bandeira os seguintes nomes para composição da Comissão Eleitoral: Adriana Magalhães, Cláudia, Rodrigues, Vera Ubaldino e Maria de Fátima dos Santos, permanecendo uma indicação pendente de confirmação.

A proposta foi submetida à apreciação do Conselho, sendo a votação realizada em formato híbrido. Os participantes da modalidade virtual manifestaram-se por meio da inserção da palavra "concordo" no chat da plataforma, enquanto os participantes presenciais registraram seus votos mediante levantamento de mão e manifestação verbal de concordância.

Apurado o resultado, registraram-se:

- 05 (cinco) votos favoráveis dos participantes presenciais;
- 16 (dezesseis) votos favoráveis dos participantes remotos.

Dessa forma, ficaram definidos, como representantes da sociedade civil na Comissão Eleitoral as conselheiras Cláudia Rodrigues, Vera Ubaldino, Maria de Fátima dos Santos e Adriana Magalhães, permanecendo pendentes as indicações dos representantes do Poder Público e da Câmara Municipal.

Quanto ao parecer jurídico, Maria Eliza informou que sua emissão está prevista para ocorrer entre a primeira e a segunda semana de maio, oportunidade em que também deverão ser formalizadas as indicações dos representantes do Poder Público e da Câmara Municipal. Ao final da deliberação, Maria Eliza e Lígia consignaram que o procedimento de votação realizado durante a reunião transcorreu de forma regular e legítima.

Foi informado que a previsão para publicação do Edital Eleitoral é o dia 28 de maio de 2026. Na ocasião, procedeu-se à leitura do cronograma preliminar do processo eleitoral, abrangendo as etapas de inscrições e demais fases do certame. Ficou definido que o cronograma será encaminhado por DPS, via correio eletrônico e pelo grupo institucional do Conselho.

Em continuidade aos informes, Adriana informou que a Naiza não integra mais a equipe da CPM, esclarecendo que a Coordenação passará a ser acompanhada regularmente pela Coordenadora Maura Rita.

Na pauta final, foi debatida a situação da Arena Corinthians, especialmente quanto à sinalização, iluminação e segurança da passarela de acesso à faculdade. Informou-se que já foi encaminhada solicitação para que a passarela permaneça aberta também em períodos sem realização de eventos esportivos. Adriana solicitou o contato do órgão responsável a Karoline Bandeira, para que o Conselho Municipal de Políticas para Mulher possa reforçar institucionalmente o ofício anteriormente encaminhado sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a participação dos membros na modalidade virtual às 18h40, permanecendo a reunião presencial até 18h47, horário em que a Presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Indicação para composição eleitoral, poder público SMDHC e Câmara Municipal	Maura Rita	Até 25/05/2026
02	Perecer técnico assessoria jurídica SMDC	Maria Eliza	Até 25/05/2026
03	Disponibilizar o cronograma preliminar do processo eleitoral.	Maria Eliza	Até 25/05/2026

Adriana Silva de Oliveira
Secretária Executiva